



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 068/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a compra de um mamógrafo para utilização na rede municipal de saúde.**

JUSTIFICATIVA

A detecção precoce do câncer de mama é fundamental para aumentar as chances de cura e reduzir as complicações associadas à doença. O mamógrafo é o equipamento mais eficiente para a realização da mamografia, exame de imagem essencial para o diagnóstico precoce e a prevenção da doença.

Atualmente, muitos pacientes enfrentam dificuldades para realizar exames de mamografia devido à falta de equipamentos adequados ou à sobrecarga dos serviços existentes. A compra de um mamógrafo para utilização na rede municipal permitirá que as mulheres da nossa cidade possam realizar o exame com maior agilidade e eficiência, sem precisar enfrentar longas filas ou deslocamentos para outras unidades de saúde ou municípios vizinhos.

Rio das Ostras/ RJ, 15 de janeiro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador-Autor